



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 522/2025

Processo Número: **52826/2025** | Data do Protocolo: 16/12/2025 19:56:03



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340039003700340035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

No dia 29 de novembro de 2025, os policiais militares pertencentes ao 2º Pelotão da 2ª Companhia do 18º BPM/I, sendo eles o 1º Sargento PM 123932-5 Gilmar Gambale da Silva, 2º Sargento PM 105453-8 Alexandre Augusto Spinola Antunes, Cabo PM 116762-6 Wellington Augusto Gonçalves, Cabo PM 118350-8 Alexandre Pereira Delfim, Cabo PM 190355-1 Nathan dos Passos Santana, Soldado PM 161839-3 Matheus Luis Melo Simões, Soldado PM 147780-3 Marcos Rogério Pereira Pardim Vicente e Soldado PM 150934-A Leandro Cantero Gutierrez, por meio de informações recebidas do Policiamento Rodoviário e da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO), tiveram conhecimento de que um Veículo Fiat/Cronos na cor branca estaria sendo conduzido por um casal, e, estes estariam transportando drogas do Mato Grosso do Sul, seguindo sentido Capital.

Diante da informação, as equipes passaram a patrulhar a Rodovia SP 270 - Raposo Tavares, sendo que no Km 545, especificamente no trevo de Taciba, o citado veículo foi abordado. Durante a vistoria veicular foi localizada grande quantidade de maconha no porta-malas, assoalho interno, no interior das quatro portas laterais e, ainda, no interior do porta-malas do veículo, totalizando 602,900Kg da droga. Em razão do flagrante cometimento do crime, foi dado voz de prisão por tráfico de drogas, aos ocupantes do veículo.

A ocorrência foi apresentada na Delegacia de Polícia Federal de Presidente Prudente, onde a Autoridade Policial Judiciária Federal ratificou a voz de prisão em flagrante proferida pelos Policiais Militares, sendo ainda, os entorpecentes apreendidos formalmente.

A operação reforça o trabalho integrado no enfrentamento ao tráfico de drogas, sendo esta uma ação essencial para garantir a segurança e o bem-estar da sociedade e promover um ambiente seguro e saudável para todos.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os Policiais Militares do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 18º BPM/I - Rancharia - 1º Sargento PM 123932-5 Gilmar Gambale da Silva, 2º Sargento PM 105453-8 Alexandre Augusto Spinola Antunes, Cabo PM 116762-6 Wellington Augusto Gonçalves, Cabo PM 118350-8 Alexandre Pereira Delfim, Cabo PM 190355-1 Nathan dos Passos Santana, Soldado PM 161839-3 Matheus Luis Melo Simões, Soldado PM 147780-3 Marcos Rogério Pereira Pardim Vicente e Soldado PM 150934-A Leandro Cantero Gutierrez pela apreensão de 602,900 kg de maconha, impactando severamente o tráfico de drogas.

Major Mecca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370032003400380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 16/12/2025 18:10

Checksum: **3902935FF337D8F16D1CE1F3A80D090FE87100AA20014C24B1F60CB39957B1BC**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003400380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.